



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 106/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMERCIAL CENIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.924.939/0001-43, estabelecida à Rua Justino Paulistano de Olivas, n.º 240, bairro Varginha, no município de Itajubá/MG, representada pela Sr.ª **Cenira de Oliveira**, portadora do CPF n.º XXX.749.796-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do item **06** da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, com vigência até 15/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO

Fica aditado o item **06** da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Dz	OVOS. Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, peso unitário mínimo 55g (cinquenta e cinco gramas) proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária bandeja de papelão atóxico, resistente, não reutilizada, envolvida em plástico atóxico. Em dúzias. Embalagem secundária que preserve a qualidade do produto. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou	1.500	375	R\$9,60	R\$3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). Número do lote, data de produção e data de validade. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 22 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR

Marlene Carvalho

Diretora de Educação

COMERCIAL CENIRA LTDA - DETENTORA DA ATA

Cenira de Oliveira

CNPJ n.º 46.924.939/0001-43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 106/2025**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS****COMERCIAL CENIRA LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do **item 06** da Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, com vigência até 15/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

DO INCREMENTO: Fica aditado o item **06** da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Dz	OVOS. Proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, peso unitário mínimo 55g (cinquenta e cinco gramas) proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária bandeja de papelão atóxico, resistente, não reutilizada, envolvida em plástico atóxico. Em dúzias. Embalagem secundária que preserve a qualidade do produto. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). Número do lote, data de produção e data de validade. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	1.500	375	R\$9,60	R\$3.600,00

Data da Assinatura: 22/01/2026**Vigência: Até 15/04/2026**

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 22/01/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações